



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 5

Ofício-Circular n. 190/2013
0011276-77.2013.8.24.0600

Florianópolis, 10 de junho de 2013.

Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 25/2013 – autos n. 0011276-77.2013.8.24.0600

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 25/2013, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



AVISO N. 25/2013

Autos nº 0011276-77.2013.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do aviso da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima, da lavra do Senhor Clóvis Alves Ponte, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio dos selos de autenticidade n.ºs 77235 e 77236, pertencentes ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante de Boa Vista/RR.

Florianópolis (SC), 7 de junho de 2013.

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor